



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **21.223/2015-16 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL/CT**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional, em Gestão de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROF-ÁGUA), a ser vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROF-ÁGUA).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE